

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – Nº. 03/2026
HCP GESTÃO

BELO JARDIM-PE, 13 DE MARÇO DE 2026.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a celebração de Contrato de Gestão entre o estado de Pernambuco e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de 02 (duas) vagas para início imediato e formação de cadastro reserva, destinada aos candidatos residentes e domiciliados no município de Belo Jardim, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado.



DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo HCP Gestão, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O HCP Gestão fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O HCP Gestão respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento

Para exercer seus direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados entre em contato com o Encarregado de Dados no e-mail dpo@hcp.org.br . **Em hipótese alguma deverá enviar currículos para este e-mail.**

Para informações detalhadas sobre como tratamos os seus dados pessoais consulte a política de privacidade em <https://www.hcpgestao.org.br/privacidade>.

Para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo entrar em contato com o endereço de e-mail informado nas demais seções do edital.



1. DAS VAGAS

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga*	Salário Bruto	Status
FLEBOTOMISTA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 44 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.621,00	IMEDIATO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL TÉCNICO	DIARISTA 40 HS SEMANAIS	-	R\$ 1.621,00	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL TÉCNICO	DIARISTA 44 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.034,32	IMEDIATO

* Todas as vagas são extensivas a candidatos PCD's

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

1.2 Para o cargo de Técnico de Enfermagem Diarista 40hrs semanais, será assegurado também o previsto na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, mediante a assistência financeira do Ministério da Saúde.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/, no período de **13/03/2026 a 17/03/2026**.

2.2 Os candidatos ao acessarem o link descrito no item 2.1, devem escolher a opção da vaga para **UPAE BELO JARDIM**.

2.3 Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** no link descrito no item 2.1, **responder ao questionário após o preenchimento da inscrição**.

2.4 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.5 Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

2.6 Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo exclusivo para PCD's e reabilitados, devem especificar a sua deficiência e anexar o laudo médico ou certificado de reabilitação no campo destinado, para que sua participação seja validada no referido processo seletivo. O candidato que não sinalizar as informações da deficiência e não anexar a documentação comprobatória será eliminado do processo seletivo.

3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

3.1 Em que **haja relação de subordinação direta ou indireta** com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.2 Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.3 Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1ª Etapa Questionário de Ética Profissional	2ª Etapa Avaliação de Conhecimentos	3ª Etapa Avaliação Curricular	4ª Etapa Entrevista Profissional
NÍVEL MÉDIO	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL TÉCNICO	Sim	Sim	Sim	Sim

4.1 PRIMEIRA ETAPA: QUESTIONÁRIO DE ÉTICA PROFISSIONAL.

4.1.1 Nesta etapa o candidato responderá ao questionário de ética profissional, disponibilizado após a conclusão da inscrição.

4.1.2 **Esta etapa possui caráter eliminatório**, onde serão considerados aprovados, os candidatos com quantitativo de acertos no questionário, em um percentual de 60% das questões.

4.1.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.1.4 O resultado da etapa será disponibilizado imediatamente após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação.

4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

4.2.1 **Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório** e será submetida para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa conforme descrição no item 4.1 Questionário de Ética Profissional. A avaliação de conhecimentos será realizada na modalidade online e o acesso será através da Área do candidato, pelo link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso

4.2.2 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem percentual mínimo de 60% em acertos na avaliação de conhecimento específico.

4.2.3 **A não realização desta etapa no prazo estipulado, implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.2.4 O resultado da etapa será disponibilizado após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação. O candidato também poderá consultar o resultado da etapa de avaliação de conhecimentos, acessando a “Área do candidato”, através do link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso

4.3 TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR (CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO NO PORTAL)

4.3.1 Nesta etapa os candidatos realizarão o cadastro das experiências profissionais no portal de seleção, obedecendo aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.

4.3.2 **A etapa possui caráter eliminatório e classificatório**, as informações profissionais fornecidas serão classificadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.3.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão para evolução no processo seletivo.

4.4 QUARTA ETAPA: ENTREVISTA PROFISSIONAL

4.4.1 **Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório** e será aplicada para os candidatos classificados ao final da 3ª etapa deste processo seletivo.

4.4.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do (s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.4.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, para atuação no serviço de saúde pública.

4.4.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.4.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/#part4 e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. O contato será exclusivamente por estes canais (Portal e E-mail).

5. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL

5.1 O candidato convocado para a 4ª Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto. Outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados, a depender da vaga pretendida.

5.3 Serão dados o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos**, após este prazo não será possível a participação, sendo o candidato considerado eliminado.



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados para etapa de entrevista pelo somatório das pontuações obtidas na 2ª e na 3ª Etapa, convocado em blocos de até 20 candidatos por chamada.

7. RESULTADO

7.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e através do e-mail cadastrado na inscrição.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

Apresentar Original e Cópia
• Carteira de Trabalho Digital - Impressa
• 01 Foto 3x4 recente
Apresentar Cópia
• RG – Identidade
• CPF
• PIS
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Residência Atualizado
• Título de Eleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Tríplice Viral, COVID-19)
• Cartão do SUS
• Carteira Reservista
• Certificado de Escolaridade ou Diploma
• Certificado de especialização (se necessário)
• Cartão VEM Trabalhador (Trajeto casa-trabalho-casa, dentro da região metropolitana da prestação de serviço, para aqueles que forem optantes).
• Registro Profissional do Conselho de Classe (dentro da validade)
• Declaração de nada consta do conselho da classe
Dependentes
• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)

<ul style="list-style-type: none">• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos
PCD's e Profissionais Reabilitados
<ul style="list-style-type: none">• Laudo médico (se PCD)
<ul style="list-style-type: none">• Laudo Caracterizador + CIF (responsabilidade do candidato, se PCD).
<ul style="list-style-type: none">• Certificado de reabilitação (se reabilitado)

8.2 Submeter-se-ão os candidatos aprovados aos exames médicos admissionais (NR7) que possui caráter eliminatório.

8.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade, especialização), como experiência em carteira de trabalho e registro no conselho de classe profissional ATIVO, para os cargos de especialistas.

8.4 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.5 O candidato aprovado será contratado, sendo que os primeiros 90 (noventa) dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em 02 (dois) períodos, cada um de 45 (quarenta e cinco) dias;

9. REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Todos os funcionários serão contratados sob **regime da CLT**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de problemas na inscrição ou nas demais etapas da seleção, enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@upaabelojardim.org.br / portal@hcpgestao.org.br. O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00

10.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@upaabelojardim.org.br. O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00.

10.3 Não recebemos currículos, todo o processo seletivo é realizado através do nosso Portal de Processo Seletivo.



ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
FLEBOTOMISTA	NÍVEL MÉDIO	<p>Escolaridade: Ensino Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. E Certificação Técnica em Flebotomia.</p> <p>Diferencial: Curso Técnico em Análises Clínicas ou áreas correlatas.</p> <p>Experiência Mínima: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses, preferencialmente em ambiente hospitalar ou laboratorial.</p> <p>Perfil Técnico: Experiência prévia em coleta de amostras e/ou em ambiente hospitalar ou laboratorial. Vivência das técnicas de coleta e das normas de segurança e higiene aplicáveis à área de saúde. Conhecimento sobre segurança no trabalho, manuseio adequado de materiais e equipamentos, e cumprimento das normas sanitárias.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão; Espírito de equipe, Relacionamento, Dinamismo e execução, Foco e versatilidade; Disseminação de conhecimento.</p>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL TÉCNICO	<p>Escolaridade: Ensino Técnico de Enfermagem completo, devidamente comprovado por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none">• Registro ativo no Conselho de Classe. <p>Experiência Mínima: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses, preferencialmente em Unidade de saúde.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento do Código de Ética de Enfermagem. Vivência com punção venosa, biossegurança, manuseio de equipamentos hospitalares. Conhecimento em instrumentação e CME.</p>

		<p>Perfil Desejável: Conhecimento em Saúde Pública. Vivência com orientações e atendimento aos pacientes e auxílio para exames e procedimentos.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Inovação; Espírito de equipe, Observação e análise; Relacionamento; Senso de urgência; Liderança; Dinamismo e execução; Foco e versatilidade;</p>
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL TÉCNICO	<p>Escolaridade: Curso Técnico em Segurança do Trabalho, concluído em instituição reconhecida pelo MEC, com registro ativo no MTE.</p> <p>Experiência Mínima: Experiência comprovada na Função de no mínimo 06 meses, preferencialmente em Unidade de Saúde.</p> <p>Perfil Técnico: Vivência com E-Social. Conhecimento da legislação trabalhista e normas regulamentadoras relacionadas à segurança do trabalho.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em auditorias internas e normas internacionais de saúde e segurança ocupacional. Vivência em processos eleitorais (CIPA), treinamentos de cipeiros. Experiência na elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), gestão de Permissões de Trabalho (PT) e planos de resgate/emergência.</p> <p>Perfil Comportamental: Comunicação Assertiva, Planejamento e Organização, Resolutividade, Percepção e Visão; Inovação; Espírito de Equipe; Observação e Análise; Senso de Urgência; Foco e Versatilidade.</p>

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo	Atribuições do cargo
FLEBOTOMISTA	<p>Receber os pacientes de forma acolhedora e profissional, explicando o procedimento de coleta de amostras. Com empatia, comunicando claramente as etapas e proporcionando um ambiente tranquilo e seguro. Garantir que os pacientes se sintam confortáveis e informados, criando um ambiente de confiança que favoreça o sucesso da coleta. Organizar e abastecer os materiais necessários para as coletas, incluindo seringas, agulhas, tubos e outros insumos. Manter a área de trabalho abastecida e em condições adequadas para o atendimento rápido e eficiente dos pacientes. Assegurar a disponibilidade de materiais e a organização do ambiente para facilitar o processo de coleta e minimizar erros. Registrar todas as informações relevantes sobre as coletas, incluindo identificação do paciente, tipo de exame e detalhes da coleta no sistema de prontuário eletrônico. Utilizando o sistema SOUL MV de forma precisa e eficiente, garantindo a integridade e a confidencialidade dos dados. Assegurar que os dados coletados sejam corretamente registrados e integrados ao prontuário do paciente, facilitando a continuidade do tratamento e seguindo critérios do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP. Realizar a coleta de amostras biológicas, conforme as especificações detalhadas na requisição médica. Seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos para cada tipo de exame, etiquetando corretamente as amostras. Garantir a precisão e a rastreabilidade das amostras, minimizando riscos de erro e garantindo a confiabilidade dos resultados dos exames. Desenvolver técnicas eficazes para coletas de grupos especiais (pediátricos e geriátricos). Adaptar as técnicas de coleta para atender com segurança e conforto pacientes pediátricos e geriátricos. Utilizando abordagens diferenciadas e ferramentas adequadas para cada faixa etária, assegurando o mínimo de desconforto possível. Proporcionar um atendimento humanizado e seguro, garantindo que esses grupos especiais tenham sua coleta realizada de forma eficaz. Empacotar e entregar amostras ao laboratório dentro do prazo. Garantir que as amostras coletadas sejam embaladas de forma adequada, entregues e protocoladas ao laboratório dentro dos prazos estabelecidos. Seguir as normas de acondicionamento de amostras, incluindo a preservação da temperatura e proteção contra contaminações. Assegurar que as amostras cheguem ao laboratório sem comprometimento de sua qualidade, dentro do tempo necessário para análise.</p>

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<p>Seguir o regimento de enfermagem da instituição. Cumprimento das normas e diretrizes do regimento interno de enfermagem. Garantindo que as práticas de enfermagem estejam alinhadas aos valores e às normas institucionais, promovendo qualidade e segurança.</p> <p>Cumprir normas e rotinas pertencentes ao serviço. Execução dos procedimentos conforme protocolos predefinidos e participação em atualizações de rotina.</p> <p>Promoção de condutas éticas e boas práticas durante o exercício profissional. Adesão ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e cumprimento de princípios como respeito, confidencialidade e responsabilidade.</p> <p>Assistir o enfermeiro no planejamento das atividades de assistência, no cuidado ao paciente, na prevenção e na execução de programas de assistência integral à saúde.</p> <p>Preparo e acompanhamento do paciente para exames e consultas e aferição de sinais vitais;</p> <p>Realização de atividades no setor de CME;</p> <p>Monitoramento da realização de procedimentos como pós procedimento de mastologia, dermatologia, EDA e colonoscopia, sondas e outros dispositivos invasivos. Observação direta e orientação a pacientes e a responsáveis/acompanhantes durante os procedimentos. Reduzir riscos de infecções e garantir a segurança dos pacientes.</p>
--------------------------	---

TÉCNICO DE SEGURANÇA
DO TRABALHO

Realizar inspeções e avaliações detalhadas nos locais de trabalho para identificar condições inseguras, práticas inadequadas e riscos ambientais. Observação in loco, entrevistas com colaboradores, análise de processos e uso de ferramentas como checklists e equipamentos de medição.

Desenvolvimento, execução e manutenção de programas obrigatórios e específicos de segurança e saúde ocupacional tais como: PPRA, PCMSO, LTCAT e Planos de Prevenção de Riscos com Materiais Perfurocortantes.

Em parceria com outros profissionais, coletam-se dados para elaborar documentos que analisam riscos e propõem medidas de prevenção.

Ministrar treinamentos e integração em segurança do trabalho sobre normas de segurança e boas práticas. Utilizando apresentações, vídeos e materiais práticos, abordando normas regulamentadoras (NRs) e riscos específicos.

Realizar controle e organização de atestados médicos, declarações e ASOs (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional). Coleta, arquivamento e análise de documentos médicos, garantindo conformidade com as normas vigentes.

Acompanhar colaboradores em afastamento pelo INSS, garantindo a regularidade documental e apoio no retorno ao trabalho. Recebendo os laudos médicos, comunicação com o INSS e acompanhamento da reabilitação.

Gestão da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT). Realização de reuniões, treinamentos e eventos educativos com a equipe.

Monitorar mensalmente a dose de exposição dos colaboradores ao risco radiológico controlando assim a exposição de trabalhadores a radiações ionizantes.

Preencher e enviar a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) no sistema do INSS, investigando causas e propondo medidas preventivas. Através da coleta de informações sobre o acidente, preenchimento do formulário no sistema do INSS e investigação detalhada.

Fiscalizar a utilização de EPIs e assegurar a atualização das fichas de controle. Monitoramento do uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Gerenciamento do processo de recarga e manutenção dos extintores. Contato com fornecedores certificados e verificação da execução dos serviços.

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	DATAS
Período de inscrição e realização de questionário de ética	13/03/2026 a 17/03/2026
Data prevista para avaliação de conhecimento	18/03/2026 a 19/03/2026*
Data prevista para cadastro de experiências	18/03/2026 a 19/03/2026*
Data prevista para entrevistas	24/03/2026 a 25/03/2026*
Data prevista para resultado final	26/03/2026*

* As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

